MURUTINGA DO SUL

murutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 497

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul , conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018



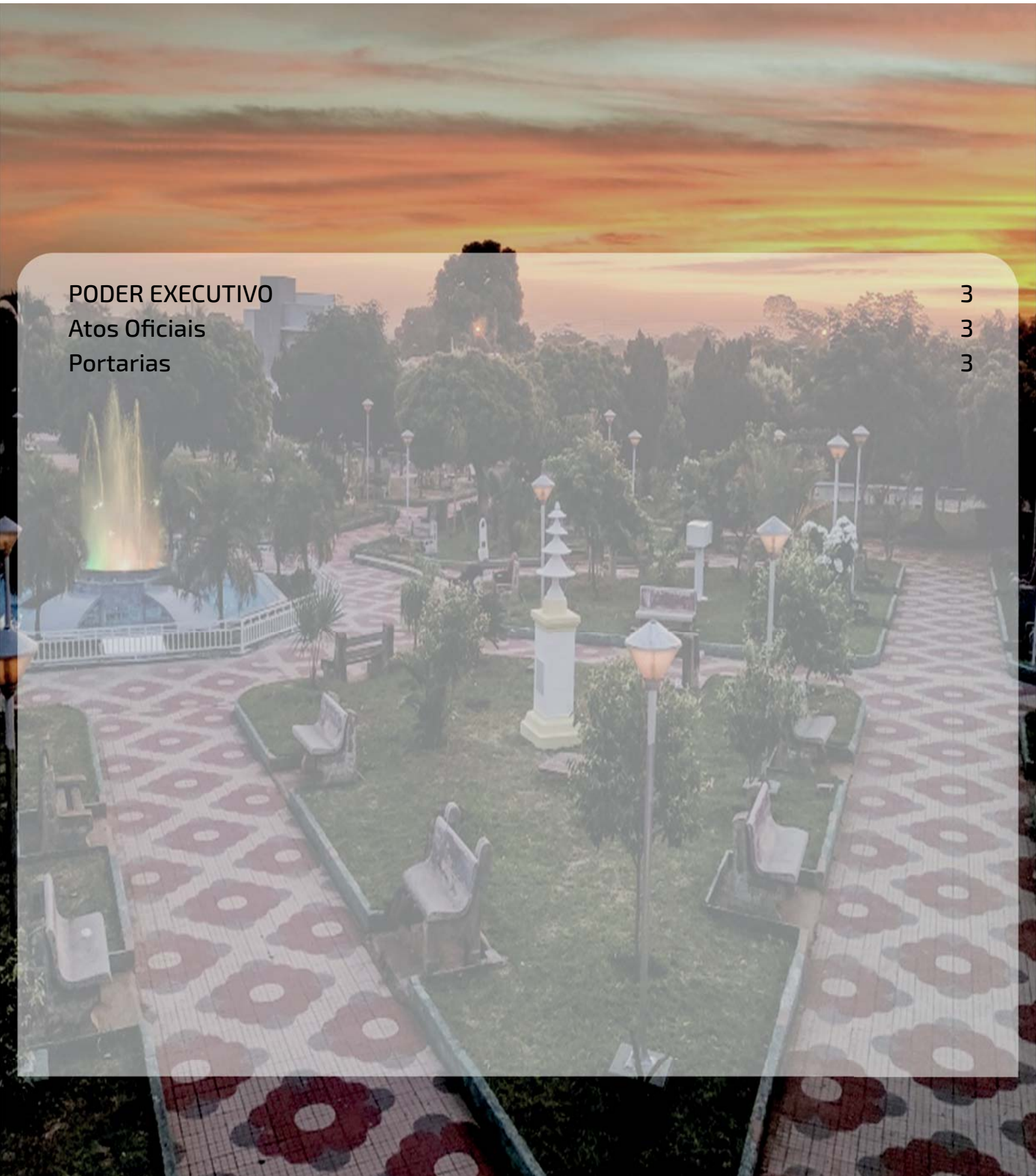
MURUTINGA DO SUL

murutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 497

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul , conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018



PODER EXECUTIVO 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | Portarias

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0177 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa Gestor do Contrato da Tomada de Preço nº 003/2021 e da outras providencias.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar Gestor Contrato da Tomada de Preço nº 003/2021, Processo Administrativo nº 105/2021, destinados à fiscalização e acompanhamento contratual da Execução de obras de 2.245,80 metros quadrados de recapeamento asfáltico, nas Ruas Henrique Bianchini e Antônio Calestini, no município de Murutinga do Sul, objeto do Convenio nº 101209/2021, junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, o servidor **Gabriel Souza Guimarães de Mello**, Diretor do Departamento Agrícola.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Geraldo Berton", ao 13 de dezembro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Portaria nº 0177/2021.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº. 0178 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Edna Maria da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*03/12/2021;*
Luciana Hernandes Duarte	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*02 a 03/12/2021;*
Marcia Lenita Assis Gambaratto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*03/12/2021;*
Valeria Marques Formigoni	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*07/12/2021;*
Alexandra Gomes de Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08/12/2021;*
Vera Lucia Turci	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*10/12/2021;*
Elaine Dileia Texeira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07/12/2021;*
Vania Regina Basaglia de Souza	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*10/12/2021;*
André Marches Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13 a 14/12/2021;*
Elisvaldo Pereira	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*06/12/2021;*
Junior Cesar Lossavaro	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*06/12/2021;*
Silene Rosa F. B. Orosco (1º e 2º cargo)	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*06/12/2021;*
Nilza Maria Ottoboni da Silva	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*30/11 a 09/12/2021;*

Cleide Mara C .da C. Jacomeli	*Falta Medica*	*dia*	*07/12/2021*	*horário*	*13:00 as 16:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, 14 de dezembro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0178/2021---------- 1

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"